



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
88.142.955/0001-24
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/10/1973

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE DE CACAPAVA DO SUL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ANTONIO CANDIDO DE FREITAS

NÚMERO
38

COMPLEMENTO
CASA

CEP
96.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CACAPAVA DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2021** às **08:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Luiz Alberto Coradini, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1031479965 , e CPF Nº180563850-53 , residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 1480, representante legal da Organização da Sociedade Civil APAE de Caçapava do Sul, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03/05/1968, e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul, 22 de Novembro de 2021

Luiz Alberto Coradini
Presidente APAE



3



APAe - Caçapava do Sul

@apae.cp · ★ 4,9 (28 avaliações) · Medicina e saúde

WhatsApp

Página inicial

Sobre

Mais ▼

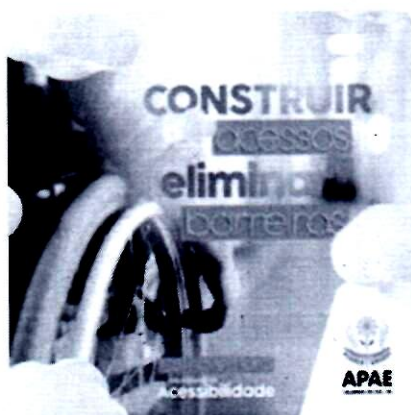
👍 Curtiu

💬 Mensagem



Álbuns

Ver tudo



Arquivos de dispositivos
móveis
5 itens



Fotos da capa
7 itens

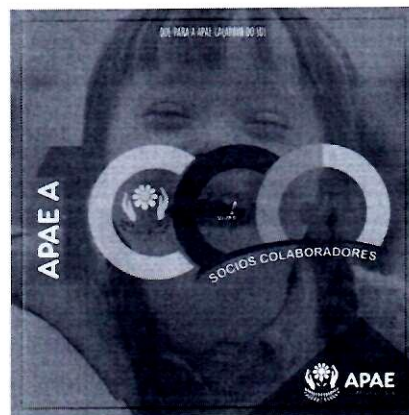
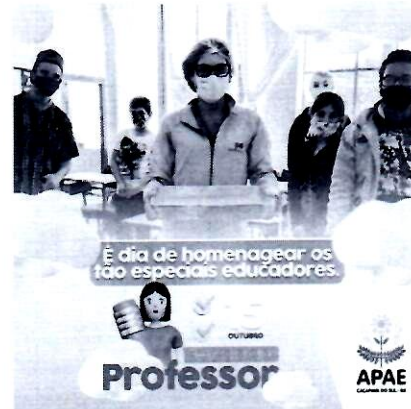
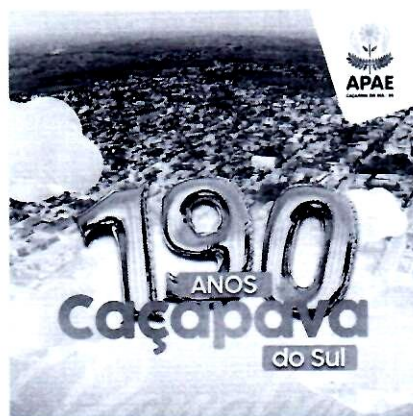
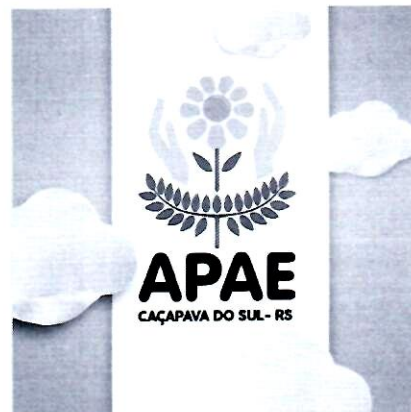


Fotos do perfil
7 itens



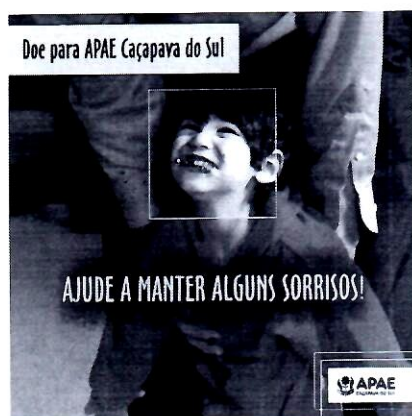
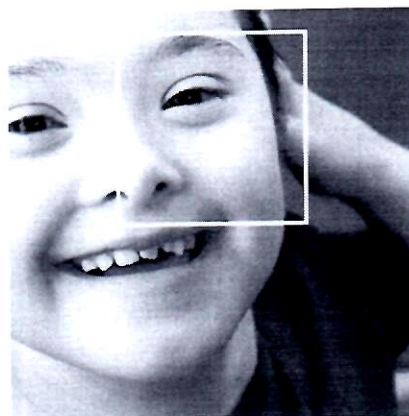
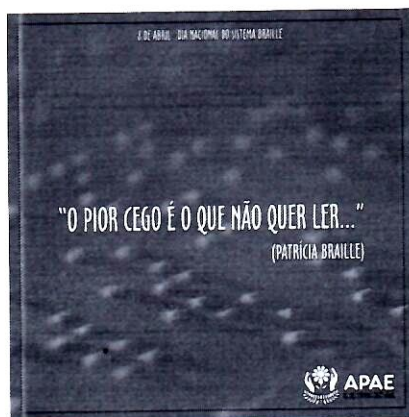
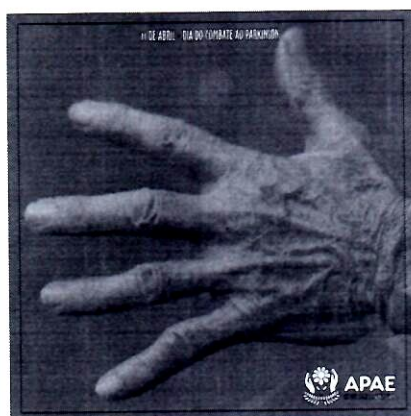
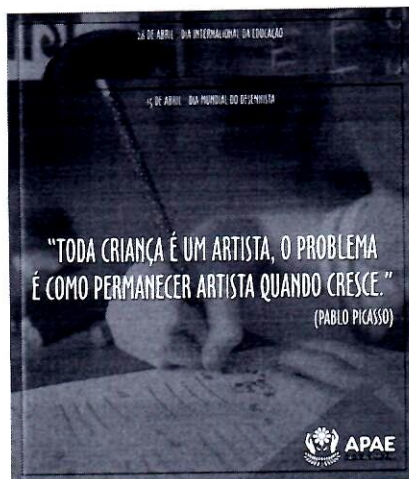
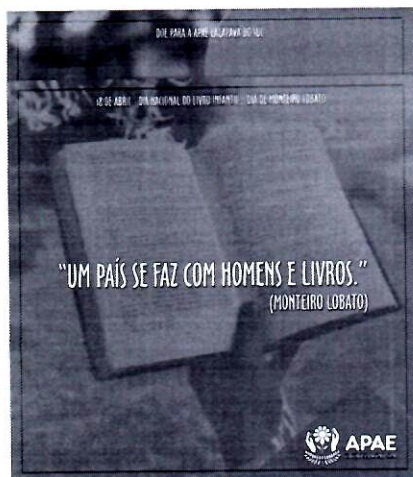


Todas as fotos





3



Termo de Fomento: Termo de Fomento Nº.08/2020

Número: 08/2020

Categoria: Termo de Fomento

Publicado em: 07 de agosto de 2020

Início da Vigência: 07/08/2020 **Fim da Vigência:** 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00

Edital Vinculado: Edital nº.3013/2020 (<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/1899/?edital-no30132020.html>)

Informações do Parceiro:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Emenda:

Fomento tem por objeto estabelecer as condições para apoio e manutenção da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a seus familiares, através da APAE, e oportunizar, a essas pessoas com deficiência, à inclusão escolar e integração na sociedade.

Prefeitura repassa R\$ 30 mil para implantação de novos projetos na APAE

Do PET ao TEC: Prefeitura repassa R\$ 30 mil para implantação de novos projetos na APAE Prefeito Giovani Amestoy assinou no último dia 18, juntamente com o Presidente da APAE, Luiz Alberto Coradini, o termo de colaboração 04/2019, da Lei Federal 13.

Do PET ao TEC: Prefeitura repassa R\$ 30 mil para implantação de novos projetos na APAE

O Prefeito Giovani Amestoy assinou no último dia 18, juntamente com o Presidente da APAE, Luiz Alberto Coradini, o termo de colaboração 04/2019, da Lei Federal 13.019/14, que visa o repasse R\$ 30.000,00 para a implantação do Projeto do PET ao TEC: Alternativas Terapêuticas, que beneficiarão os mais de 150 alunos da entidade com a implantação da Equoterapia, Cinoterapia e Gameterapia.

O recurso é de origem da Secretaria de Assistência Social através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, e é um valor extra do que já é repassado por ano para a manutenção da entidade.

O projeto que terá um período de implantação de seis meses consiste em, além de implantar as novas terapias, capacitar os servidores da Instituição para dar continuidade no serviço.

Ha poucos dias estávamos aqui fazendo a doação de um terreno para a APAE, hoje estamos recuperando projetos que desenvolvem o lúdico, o vínculo afetivo e educacional dos assistidos, reforçando sua aprendizagem", lembrou o Prefeito Amestoy.

A secretária Andressa lembrou "que este recurso vem de contribuição da população, via imposto de renda, e que ano que vem a APAE pode escrever projetos novamente buscando mais recursos garantido via estes repasses".

Participaram do evento, ocorrido na APAE, a Secretária de Assistência Social Andressa Lisboa, o Secretário de Educação Aristides Costa, o Assessor Superior Stener Camargo, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, membros do setor das Parcerias e a comunidade APAEANA.

Data de publicação: 20/11/2019



[Home \(/index.php\)](#) / [Notícias \(index.php?link=noticias_todas\)](#)
/ [Cidade \(index.php?link=noticias_todas&grupo=29\)](#)

CIDADE

APAE de Caçapava do Sul comemora 50 anos

 Por Osvaldo Carlos Dias

 03/05/2018 09:26



 Foto: Eduardo Schneider/Arquivo/ Farrapo

Fundada em 03 de maio de 1968, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) está completando 50 anos de existência nesta quinta-feira. Atualmente a sua diretoria tem na presidência o empresário Luiz Alberto Coradini e a escola especial, sob a coordenação da diretora Marinês Razzera Huerta, conta com uma equipe de trabalho composta por professores, técnicos e funcionários, num total de 28 profissionais, para o atendimento médio mensal de 150 alunos deste município e de Santana da Boa Vista.

Para registrar a data do seu cinquentenário, a entidade realizou confraternização interna com a presença de ex-professoras e programou diversos eventos a ocorrerem até o final deste ano. Estão previstos um super bingo beneficente, jantar-baile e o lançamento de boletim informativo, entre outros. Uma camiseta comemorativa ao aniversário está à venda, sob encomenda, ao preço de R\$ 20,00.

Na terça-feira, dia 1º, a entidade filantrópica recebeu homenagem especial da Feira do Livro, oportunidade em que houve apresentação do Grupo de Expressão Corporal da APAE, sob a coordenação da professora Ana Lúcia Rockembach; manifestação da oradora Marilene Perez Chaves; depoimento do presidente Luiz Alberto Coradini; e apresentação do trabalho da APAE, através de painel coordenado pela diretora Marinês Razzera Huerta.

E nesta sexta-feira, dia 04, às 19 horas, haverá mais uma homenagem pelo aniversário, desta vez por iniciativa da Câmara de Vereadores, através de sessão solene a ser realizada no Salão Paroquial, também como parte da programação da Feira do Livro 2018.

 Por Osvaldo Carlos Dias

 Farrapo (<http://www.farrapo.rs>)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Luiz Alberto Coradini**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1031479965, e CPF Nº 180563850-53, residente e domiciliado à Rua/Av. Sete de Setembro, nº1480, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **APAE CAÇAPAVA DO SUL**, com Sede à Rua Antônio Cândido de Freitas, nº 38, Centro, Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 881429550001-24, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, V "c", que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos humanos necessários para execução do Termo de Colaboração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, RS, 22 de Novembro de 2021

Luiz Alberto Coradini

Presidente APAE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.955/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:09 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **93B3.EEA1.0DFF.C247**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018138246

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS CACAPAVA DO SUL

Endereço: RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS, 38
CACAPAVA DO SUL - RS

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Certificamos que, aos 19 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028082869

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1672/2021

CADASTRO.....:1062
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO
CPF/CNPJ.....:88.142.955/0001-24
ENDEREÇO.....:RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS ,38 casa
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 27 de Setembro de 2021.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 802940698802940



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 88.142.955/0001-24

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA PREFEITO ANTONIO CANDIDO DE FREITAS 38 / CENTRO / CACAPAVA
DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100592704258133

Informação obtida em 19/11/2021 08:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Certidão nº: 54271288/2021

Expedição: 19/11/2021, às 08:11:22

Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.142.955/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Página: 1/1



Monsieurac Martins Moraes do Amaral - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01
Av. Pinheiro machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270 Correo Eletrônico:
cartorio@terrapo.com.br

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº 2485 Av.:018, às fls. 170 do Livro A-19, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **sexta-feira, 17 de janeiro de 2020**, averbação de ATA realizada em 25/11/2019 da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **três anos**, com início a partir de 02/01/2020. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 17.01.2020 à margem do Registro n.º 2485, Folhas 5 do Livro A-1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 17/01/2020. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) *Selo Digital conforme Lei 12.692/2006*

Total: R\$ 68,90 + R\$ 6,10 = R\$ 75,00

CERTIDÃO PJ (6 pgs): R\$ 55,20 (0056.04.0700014.03702 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 8,70 (0056.01.0700014.37725 = R\$ 1,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,00 (0056.01.0700014.37724 = R\$ 1,40)



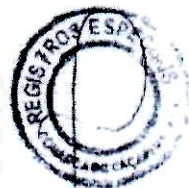
A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2020 00000044 87



ATA Nº 01/2019. Ata de Eleição da Diretoria da Apae de Caçapava do Sul, RS. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Apae, situada à rua Antônio Cândido de Freitas, número trinta e oito, no município de Caçapava do Sul, RS, com a presença dos associados e pais dos alunos, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme publicação do edital no jornal a Gazeta, também afixados em lugares públicos. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual presidente da Apae, Senhor Luiz Alberto Coradini, sendo eleitos para a condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e membros da comissão da eleição Marínes Rizzatti Filipini, Fantina Eloisa Meireles, Claudete Melo Macedo, Paula Tavares de Almeida, Ilma Nunes Perceval, responsáveis pela condução da eleição, passando ao seguinte item do edital de convocação, foi realizada a eleição da diretoria executiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício de mandato, no período de primeiro de dezembro, digo, de primeiro de janeiro de dois mil e vinte à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Considerando a inscrição da chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando assim constituída dos seguintes membros: Presidente Luiz Alberto Coradini, residente à Rua Sete de Setembro, nº mil quatrocentos e oitenta, cpf de nº 180563850-53, vice-Presidente Isabei Cristina Saretta Pogli, residente à rua Silva Jardim, nº mil sessenta e cinco, cpf de nº 243650500-44, 1º Diretor(a) Secretário(a) Marlene Perez Chaves, residente à Rua General Osório nº 856, CPF de nº 306748750-87, 2º Diretor Secretário(a) Gabriela Coradini Abascal, residente à Rua Raul Antunes da Rosa nº 79, CPF de nº 740946610-34, 1º Diretor(a) Tesoureiro(a) Daniel Xavier Pereira, residente à Rua, digo, à Avenida Santos Dumont nº 884, CPF de nº 323998120-34, 2º Diretor(a) Tesoureiro(a) Ana Lúcia Costa Fernandes, residente à Rua Lúcio Jaime nº 1045, CPF de nº 314753290-91, Diretor de Patrimônio Tatiane Marques Teixeira, residente à Rua Baltazar de Bem nº 355, CPF de nº 706282700-20, Diretor Social Osvaldo Carlos Dias, residente à Rua Sete de Setembro nº 270, CPF de nº 213236580-68, Conselho Fiscal, Titulares: Anderson Albarnaz, residente à Rua Padre Julio Marim nº 317, CPF de nº 825561560-15, Elton Ragagnin, residente à Rua Silva Jardim nº 756, CPF de nº 388548640-72, Lucia Maria Schmidt, residente à Rua XV de Novembro nº 1242, CPF de nº 103668730-91, Suplentes: Edson Aran Nunes Krusser, residente à Avenida Lima e Silva nº 870 CPF de nº 485624320-91, Ania G. G. Dutra, residente à Rua General Osório nº 758, CPF de nº 170094130-53, Roberto Zamberlan, residente à Rua Tomé Medeiros nº 1074, CPF de nº 132347220-72, Conselho de Administração Alexandre Nabaes Ferreira, residente à Rua XV de Novembro nº 598/301, CPF de nº 501879520-72, Roque Junior Cechin Filipini, residente à Rua XV de Novembro, nº 1272, CPF de nº 459031300-48, Nizalva Dal Molin, residente à Rua General Osório nº 1414, CPF de nº 467702670-04, Itaruan Oliveira Ilha, residente à Rua Bruno Reck nº 47, CPF de nº 73121002015, Denise dos Santos Pereira, residente à Rua do Aterro nº 170, CPF de nº 951866700-49, Marliuz Lima Teixeira, residente à Rua XV de Novembro nº 905, CPF de nº 397778040-91, Elemar Celeste Teixeira da Silveira, residente à Rua Coronel Romão nº 500, CPF de nº 635122970-72, Catarina Dias Melo, residente à Rua Nunes nº 214, CPF 700229080-53, Auto Defensores: Eduardo dos Santos Dias, residente à Rua Sete de Setembro nº 795, CPF de nº 8446321010-04, Giovana Félix Menezes CPF de nº 018982220-10. A Diretoria da Apae de Caçapava do Sul, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, toma posse no primeiro dia útil do mês de Janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Estatuto da Apae. Sendo assim o Presidente da Assembleia informou que conforme o Estatuto da Apae, o presidente eleito é o Senhor Luiz Alberto Coradini. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja ata foi lavrada por mim e demais presentes.

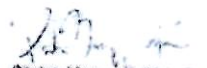
Pedro Marques Teixeira
Pedro Marques Teixeira
DAR/RS 28.385

Continua na próxima página.



Ata 01/2020 Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no salão de atos da APAE, compareceram a diretoria cessante triênio dois mil e dezanove, dois mil e dezanove, através do seu presidente senhor Luiz Alberto Coradini para a posse da diretoria eleita. No período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, sendo assim denominados: Presidente: Luiz Alberto Coradini, Vice-Presidente: Isabel Cristina Saretta Pogli, 1º Diretor (a) Secretário (a): Marilene Pérez Chaves, 2º Diretor (a) Secretário (a): Gabriela Coradini Abascal, 1º Diretor (a) Tesoureiro (a): Daniel Xavier Pereira, 2º Diretor (a) Tesoureiro (a): Ana Lúcia Costa Fernandes, Diretor de Patrimônio: Tatiane Marques Teixeira, Diretor Social: Osvaldo Carlos Dias, Conselho Fiscal, titulares: Anderson Albarnaz, Elton Ragagnin, Lúcia Maria Schmidt e os Suplentes: Edison Aran Nunes Krusser, Ania Gesuina Garcia Dutra, Roberto Zamberlan, Conselho de Administração: Alexandre Nabaes Ferreira, Roque Júnior Filipini, Nizalva Dal Molin, Itaruan Oliveira Ilha, Denise dos Santos Pereira, Mariuz Lima Teixeira, Elemar Celeste Teixeira da Silveira, Catarina Dias Melo, Auto Defensores: Eduardo dos Santos Dias, Giovanna Félix Menezes (Ata 01/2019). O presidente eleito Luiz Alberto Coradini, abriu a reunião de posse nomeando os novos membros da diretoria, agradeceu o apoio da antiga diretoria e renovou o convite para um trabalho em conjunto entre a nova diretoria, a equipe de profissionais da APAE e os usuários, pais, comunidade apaena digo, apaena e comunidade em geral. A partir desse momento é empossada a nova diretoria triênio dois mil e vinte a dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata assinada por mim e demais presentes. Caçapava do Sul, seis de janeiro de dois mil e vinte.

Pedro Marques Teixeira OAB/88.885


Pedro Marques Teixeira
OAB/RS 88.885



RELAÇÃO DE MEMBROS COMPONENTES DA DIRETORIA 2020/2023

APAE CAÇAPAVA DO SUL

PRESIDENTE: Luiz Alberto Coradini

Brasileiro, Empresário, Casado
RG de nº 1031479965, CPF de nº 180563850-53
Residente à Rua Sete de Setembro, nº 1480, Centro, Caçapava do Sul, RS

VICE-PRESIDENTE:

Isabel Cristina Saretta Poglià
Brasileira, Bancária, Casada
RG de nº 5022224413, CPF de nº 243650500-44
Residente à Rua Silva Jardim nº 1065, Centro de Caçapava do Sul, RS

1º DIRETOR SECRETÁRIO: Marilene Pérez Chaves

Brasileira, Professora, Viúva
RG de nº 1006614621, CPF de nº 306748750-87
Residente à Rua General Osório, nº 895, Centro, Caçapava do Sul, RS

2º DIRETOR(A) SECRETÁRIO (A): Gabriela Coradini Abascal

Brasileira, Casada, Farmacêutica
RG de nº 1058718469, CPF de nº 74094661034
Residente à Raul Antunes da Rosa, nº 79, Centro, Caçapava do Sul, RS

1º DIRETOR(A) TESOUREIRO: Daniel Xavier Pereira

Brasileiro, Advogado, Casado
RG de nº 1008765421, CPF de nº 323.998.120-34
Residente à Av. Santos Dumont nº 884, Pinheiro, Caçapava do Sul

2º DIRETOR(A) TESOUREIRO(A): Ana Lúcia Costa Fernandes

Brasileira, Contabilista, Solteira, Data de Nascimento: 11/04/1960
RG de nº 9014505599, CPF de nº 314753290-91
Residente à Rua Lúcio Jaime, nº 1045, Centro, Caçapava do Sul, RS

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Tatiane Marques Teixeira

Brasileira, Casada, Gerente de Vendas
RG de nº 1045783162, CPF de nº 706282700-20
Residente à Rua Baltazar de Bem nº 355, Centro, Caçapava do Sul

DIRETOR SOCIAL: Osvaldo Carlos Dias

Brasileiro, Jornalista, Casado
RG de nº 8036938201, CPF de nº 213236580-68
Residente à Rua Sete de Setembro nº 270, Centro, Caçapava do Sul, RS

Continua na próxima página.



CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Anderson Albarnaz
Brasileiro, Empresário, Casado
RG de nº 4080914528, CPF de nº 825561550-15
Residente à Rua Padre Julio Marim nº 317, Centro, Caçapava do Sul, RS

Elton Ragagnin
Brasileiro, Empresário, Casado
RG de nº 2016756641, CPF de nº 388548640-72
Residente à Rua Silva e Jardim nº 756, Centro, Caçapava do Sul, RS

Lúcia Maria Schmidt
Brasileira, Casada, Professora
RG de nº 6019854592, CPF de nº 10368873091
Residente à Rua XV de Novembro nº 1242, Centro, Caçapava do Sul, RS

SUPLENTE

Edison Aran Nunes Krusser
Brasileiro, Professor, Divorciado
RG de nº 1035029171, CPF de nº 485624320-91
Residente à Av. Lima e Silva nº 870, Centro, Caçapava do Sul, RS

Ana Gesuina Garcia Dutra
Brasileira, Professora, Solteira, Data de Nascimento: 27/12/1948
RG de nº 6017531226, CPF de nº 170094130-53
Residente à Rua General Osório nº 758, Centro, Caçapava do Sul, RS

Roberto Zamberlan
Brasileiro, Administrador, Viúvo
RG de nº 6012563141, CPF de nº 132347220-72
Residente à Rua Tomé Medeiros nº 1074, Centro, Caçapava do Sul, RS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandre Nabaes Ferreira
Brasileiro, Casado, Farmacêutico-Bioquímico
RG de nº 7012948282, CPF de nº 501679520-72
Residente à Rua XV de Novembro, 598/301 - Centro, Caçapava do Sul

Roque Júnior Filipini
Brasileiro, Casado, Médico
RG de nº 6029959671, CPF de nº 459031900-49
Residente à Rua XV de Novembro nº 1272, Centro, Caçapava do Sul, RS

Nizalva Dal Molin
Brasileira, Casada, Médica
RG de nº 1028304788, CPF de nº 467702670-04
Residente à Rua General Osório nº 1414, Centro, Caçapava do Sul



Itaruan Oliveira Iiha
Brasileiro, Casado, Pecuarista
RG de nº 8078713941, CPF de nº 73121002015
Residente à Rua Bruno Reck nº 47, Centro, Caçapava do Sul

Denise dos Santos Pereira
Brasileira, Casada, Dona de Casa
RG de nº 1083247492, CPF de nº 951866700-49
Residente à Rua do Aterro nº 170, Vila Sul, Caçapava do Sul, RS

Mariuz Lima Teixeira
Brasileira, Viúva, Dona de Casa
RG de nº 7078739451, CPF de nº 397778040-91
Residente à Rua XV de Novembro nº 905, Centro, Caçapava do Sul, RS

Elomar Celeste Teixeira da Silveira
Brasileira, Casada, Empregada Doméstica
RG de nº 1105070078, CPF de nº 635122970-72
Residente à Rua Coronel Romão nº 500, Centro, Caçapava do Sul, RS

Catarina Dias Melo
Brasileira, Casada, Dona de Casa
RG de nº 1090128016, CPF de nº 700229080-53
Residente à Rua Nunes nº 214, Vila Balista, Caçapava do Sul, RS

AUTO DEFENSORES

Eduardo dos Santos Dias
Brasileiro, Estudante, Solteiro, Data de Nascimento: 18/01/1964
RG de nº 6110624472, CPF de nº 8446321010-04
Residente à Rua Sete de Setembro nº 795, Centro, Caçapava do Sul

Giovanna Félix Menezes
Brasileira, Estudante, Solteira, Data de Nascimento: 14/09/1998
RG de nº 1100043411, CPF de nº 018982220-10
Residente à Rua Barão do Rio Branco nº 361, Centro, Caçapava do Sul



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de APAE de CAÇAPAVA de SUL, se encontra sediada à Rua Antônio Cândido de Freitas, nº 38, Centro, Caçapava do Sul, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 881429550001-24, ativo há de 2000 (21) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, RS, 22 de Novembro de 2021

Luiz Alberto Coradini

Presidente APAE

A P A E
R ANTONIO C FREITAS, 480
CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 122034590 Série U
Data de Emissão: 20/10/2021
Data de Apresentação: 26/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001294150
Leitura Próximo Mês: 19/11/2021



Uso exclusivo RGE

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
12 CSUBU010-00000006 1946711 801778426

Reservado ao Fisco
OCA9.C50B.6260.C1DB.4491.60FC.D5BE.6107

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

A P A E
R ANTONIO C FREITAS, 480
CENTRO
96570-000 - CACAPAVA DO SUL/RS

CNPJ 88.142.955/0001-24

INSC. EST. ISENTO

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades -

Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DISCRIMINAÇÃO	OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO				
Cod. 115	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$
0605	Consumo Uso Siste (KWh)-TUSD	OUT/21	82,000	kWh	0,54741936
0601	Consumo - TE	OUT/21	82,000	kWh	0,43451813
0601	Adicional de Band Vermelha	OUT/21			
Total Distribuidor					13,44
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					74,32
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/21			2,43

**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 2018/10 FUNDEB**

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS					
2021 OUT	82 33	Consumo TUSD	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo
SET	80 30	Consumo kWh	0,35850000	0,28489000	20/10/2021	17/09/2021	Multipl.	[KWh]
AGO	55 30				1946711	Ativa	48994	48932
JUL	94 32						1,00	62
JUN	56 28							
MAI	358 31							
ABR	341 31							
MAR	308 29							
FEV	288 29							
JAN	303 32							
2020 DEZ	459 31							
NOV	504 30							
OUT	320 32							

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de venc., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é de 41,585 kWh.

AVISO IMPORTANTE



Pague Aqui - PIX

Nota Fiscal

Conta de Energia

Nº 122034590 Série U

CódDébAut-Banco
110001294150

Total a Pagar (R\$)
76,75

Data de Vencimento
03/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
CREHNOR SUL
MERCADO CONDE

RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

836800000009 767500863091 634889664013 100012941504

Autenticação Mecânica





DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (Art. 39, da Lei nº 13.019/2014)

Declaro que a APAE de Caçapava do Sul e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul, RS, 22 de Novembro de 2021

Luiz Alberto Coradini
Presidente APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº-881429550001-24, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que:

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 22 de Novembro de 2021

Luiz Alberto Coradini
Presidente APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 881429550001-24, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do termo de colaboração para o projeto "Equoterapia um direito para todos".

BANCO Nº	001
NOME	Banco do Brasil
AGENCIA Nº	agência 0670-X
CONTA CORRENTE Nº	26.382-6

Caçapava do Sul, 22 de Novembro de 2021

Luiz Alberto Coradini
Presidente APAE